

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.021280/2023-63, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6562/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.526, de 13 de setembro de 2024, publicada em 27/09/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente à Rádio Miriam Ltda., posteriormente transferida à RÁDIO MARISTELA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.943.253/0001-50, nos termos da Portaria MVOP nº 187, de 11 de abril de 1957, publicada em 13 de abril de 1957, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de Torres, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5f0cdac6-0b53-45ee-9ae6-435b2a9572d6>

5f0cdac6-0b53-45ee-9ae6-435b2a9572d6